

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA  
MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOVAES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo PMI nº 6.010/2023 / IPREVITA nº 149/2023; e, em especial, no Parecer Jurídico PJP nº 012/2023, exarado pelo Procurador Autárquico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOVAES, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Enfermagem - Classe DS, Nível III, Padrão 16”, lotada na Prefeitura Municipal de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/10/2023.

**Art. 2º** Os proventos serão **CALCULADOS PELA INTEGRALIDADE e PARIDADE**, nos termos do art. 47 e 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 26 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente